



Comprovante de Publicação

Nº: **34541**

Data/Hora Veiculação: **08/02/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.741/2017 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 10757/2016, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FOLHAS 190.**

Identificação: **514/2017**

Data Publicação :
09/02/2017

Completo

DECRETO Nº 30.741/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo de Sindicância nº 10757/2016, em atendimento ao despacho de folhas 190. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.02.08 11:14:45 -02'00'